

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 21 / 12 / 98

(Rubrica do Presidente)



Data: 18, 12, 98

Número: Prot. 2707/98
Dist. Leg.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINI
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORREA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 364/98

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À MENOR DIULIA RAMOS DE NOVAES, NO VALOR MENSAL DE R\$ 512,00 (QUINHENTOS E DOZE REAIS), PARA CUSTEIO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA MENOR.

DEVOLVIDO AO AUTOR OF/EM n.º 959/98 de 28.12.98, pedido através do OF/OP n.º 1574/98, de 28.12.98.

Arquivado - de 28.12.98.

LEITURA: 21, 12, 98

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 21 / 12 / 98

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02
mmw

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1998.

OF/GP/Nº 569/98

OFÍCIOS RECEBIDOS

NÚMERO PRÓPRIO.: 569/98

PROTOCOLO GERAL.: 2708/09

DATA PROTOCOLO.: 18/12/98

Do: Prefeito Municipal

Ao: Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ³⁶⁴ ~~073~~/98 para apreciação
dessa dought Câmara de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

POR Unanimidade

Sala das Sessões 21/12/1998

obs: Votação Simbólica

Aprovado em 12 Discussão P. URG.

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21/12/1998

Presidente

obs: Votação Simbólica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03
Câmara

MENSAGEM

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende conceder auxílio à menor indicada, para custeio de tratamento de grave disfunção lábio-palatal.

Neste sentido, cabe salientar a Vossas Excelências, que a condição financeira da família da menor é extremamente precária, no que somente através desta ação da PMCI é que poderão ter a chance de oferecer o devido tratamento à menor.

Assim sendo, solicita-se aos Nobres Edis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que após detida análise da proposição aprove-m-na para o benefício da menor indicada, no que, diante da premência da matéria, roga-se de Vossas Excelências que adotem apreciação com urgência do projeto.

Cordiais Saudações,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04
MM

PROJETO DE LEI Nº ³⁶⁴ 073/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 364/98
PROTOCOLO GERAL...: 2707/98
DATA PROTOCOLO...: 18/12/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à menor DIULIA RAMOS DE NOVAES, no valor mensal de R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais), para custeio de tratamento de saúde e manutenção da menor.

Art. 2º - O Poder Executivo, mediante o competente Decreto, concederá o benefício previsto no Art. 1º., podendo, a qualquer tempo, igualmente revogá-lo por Decreto.

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações orçamentárias necessárias à execução da presente Lei, particularmente a abertura de Crédito Especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1998.


THEODORICO DE ASSIS FERRÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 27517

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 1998

OF/GP/Nº 574/98

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO.: /98
PROTOCOLO GERAL.: 2778/98
DATA PROTOCOLO.: 28/12/98

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a remessa a este Executivo do Projeto de Lei nº 073/98, para que seja alterada sua redação, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que a matéria encontra-se **sub judice**.

Atenciosamente,

Theodorico de Assis Ferraco
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

*Deferido em
28.12.98. devolução
OF/EM n.º 959/98, de
28.12.98.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CM/Nº. 959/98

Em 28 de dezembro de 1998.

Exmo. Sr.
DR. THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através do OF/GP/Nº. 574/98, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 364/98 (073/98 – Executivo).

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

JUNTADAS:

- Projeto de Lei Nº 364/98, contendo 06 (seis) folhas rubricadas
- 1- 28 / 12 / 98 - Desentramamento de fls. ^{Grupos 17, 18, 19, 20}
 - 2- / / - 05 e 06 e devoluções do Executivo (OF/EM
 - 3- / / - n.º 959/98).
 - 4- 28 / 12 / 98 - OF/GP - PMOI, n.º 574/98
 - 5- 28 / 12 / 98 - OF/EM n.º 959/98.
 - 6- / / -
 - 7- / / -
 - 8- / / -
 - 9- / / -
 - 10- / / -
 - 11- / / -
 - 12- / / -
 - 13- / / -
 - 14- / / -
 - 15- / / -
 - 16- / / -
 - 17- / / -
 - 18- / / -
 - 19- / / -
 - 20- / / -